



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 143 /II/2014

Canoinhas, 26 de março de 2014

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário o Projeto de Lei Complementar nº 02/2014, que "Altera a Lei Complementar nº 042 de 18 de março de 2013"

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Nº do Protocolo: 2309

Hora: 08.28

Data: 27, 03, 14

[Assinatura]


Vereador Neno Pangratz
Presidente

Canoinhas – Santa Catarina